



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 11 de agosto de 2016 - Nº 5156

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.354

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Sr.<sup>a</sup> **JOANA D'ARCK CAETANO**, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 01 de setembro de 2016, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor **Villinevy Koppe Robbi**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura, no período, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.355

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **FILIPE RODRIGUES DA SILVEIRA**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 01 de setembro de 2016, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor **Felipe Ribeiro Costa**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, no período, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.356

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 24445/2016, de 19/07/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B, o servidor **WELINGTON DE MOURA MATOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, a partir de 01 de março de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republicado por Incorreção na Data da Assinatura

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2016

**CONTRATADO:** VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo para execução da Obra de Instalação e Revitalização de Iluminação da Praça de Fátima.

**PRAZO:** Prorrogar em 60 (sessenta) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

As despesas decorrentes do presente contrato correm com recursos, conforme segue:

Reduzido da dotação: 14010037, Órgão/Unidade: 14.01, Projeto/Atividade: 2139

Despesa: 4.4.90.51.99.00, Fonte de Recurso: 160200000000

**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Viviani Montovani Veloso - Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Tarcísio Olívio Bourguignon - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot Nº 1 – 23.715/2016.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO**

**ESPÉCIE:** Acordo nº001/2016.

**ACORDANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA, A CONCESSIONÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ODEBRECHT AMBIENTAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM SA E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-FAMMOPOCI.

**OBJETO:** A colaboração mútua entre as partes, visando a ação articulada para a execução de programas, projetos e ações com a finalidade de revitalizar os córregos do município de Cachoeiro de Itapemirim que, apesar de contar com redes coletoras de esgotos, continuam sofrendo lançamentos irregulares de domicílios que não estão ligados à rede disponível, visando desta forma garantir a qualidade de vida dos moradores por meio da melhoria de qualidade do ambiente urbano por onde passam os córregos.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2016

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal, Fernando Santos Moura - Diretor-Presidente da AGERSA, Ronaldo Xavier - Presidente da Fammpoci, Bruno Marinho Ravaglia - Diretor da Odebrecht Ambiental de Cachoeiro de Itapemirim.

**PROCESSO:** 2-13.785/2015.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 050/2016**

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliários em Geral e Aparelho de Utensílio Doméstico (Frigobar), destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**DIA:** 24/08/2016 - Hora: 09:00 horas.

**LOCAL:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/08/2016.

**LEANDRO DA SILVA VIANA**

Pregoeiro Oficial

**IPACI****PORTARIA Nº 327/2016****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de agosto de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**

Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 327/2016**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANO GALLO	Técnico em Radiologia V	SEMUS	04 dias	28/07/2016	26.137/2016
BORGES	A 09 D				
CINTIA DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços de	SEME	01 dia	28/07/2016	25.610/2016
QUADROS COELHO	Educação IV B 08 H				
CHRISTIANO DE SOUZA	Professor PEB C V VI	SEME	20 dias	26/07/2016	25.794/2016
PINTO	A 11 D				

ELISA CHUINA VIDAL	Professor PEB B V VI A 11 J	SEME	04 dias	28/07/2016	25.912/2016
FABRICIO VIANA TAMIASSO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	SEMUS	06 dias	17/07/2016	24.688/2016
KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES	Auditor Fiscal de Obras VII A 13 D	SEMDURB	11 dias	28/07/2016	25.897/2016
MARIA CLAUDIA MONTOVANI COSTERMANI	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	01 dia	27/07/2016	25.608/2016
MICHELLE SANTOS LIMA	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	28 dias	25/07/2016	25.311/2016
NILTON JONATAN DE SOUZA ALVES	Guarda Municipal VI A 11 F	SEMDEF	02 dias	26/07/2016	25.547/2016
PATRICIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEMASI	05 dias	03/08/2016	26.113/2016
ROSANE DE FATIMA LOURENÇO REIS	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	15 dias	01/08/2016	25.765/2016
ROSANGELA GRECHI	Professor PEB B V VI A 11 I	SEME	15 dias	02/08/2016	26.071/2016
SIMONE REGINA GUEDES DA SILVA	Professor PEB C V VI A 11 E	SEME	05 dias	25/07/2016	25.597/2016

**PORTARIA Nº 330/2016****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **FABRICIO VIANA TAMIASSO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 72 (setenta e dois) dias a partir de 23 de julho de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 24.688, de 21/07/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de julho de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 02 de outubro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 03 de outubro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de agosto de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
Diretora de Benefícios Sociais

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 296/2016.****DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DO USUFRUTO DAS FÉRIAS DE SERVIDOR EFETIVO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando os Termos do Processo (PMI nº 4758/2016 e CMCI nº 50174/2016),

RESOLVE:

**1º** - Interromper o usufruto das férias do servidor **THIAGO ATHAYDE VIANA**, Assistente Legislativo, matrícula 193, por motivo de necessidade do serviço, a partir de 15/08/2016.

**2º** - Determinar que o período interrompido seja usufruído posteriormente, com comunicação prévia ao Setor de RH.

**3º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 297/2016.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**1º** - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
GILMAR GREGIO MARTINS	Chefe de Gabinete	10	08/08/2016	17/08/2016

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 298/2016.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 006/2016, de 31 de março de 2016, celebrado entre o Município de Itapemirim-ES e a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES,

RESOLVE:

1º - Ceder o servidor efetivo **THIAGO ATHAYDE VIANA**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, Matrícula nº 0193, para prestar serviços no Município de Itapemirim-ES, com ônus para o Conveniente Cessionário, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, de 31 de março de 2016, que tem por objetivo estabelecer a cooperação técnica entre o Município de Itapemirim-ES e a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, visando à cessão mútua de servidores públicos de seus respectivos quadros de pessoal, sem ônus para o Conveniente Cedente.

2º - A presente cessão ocorrerá no período de 15 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016 e poderá ser extinta, a qualquer tempo, nos termos do referido Convênio.

3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.126/2016

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, DECLARO como inexigível a licitação para a contratação da empresa LOGUS SISTEMAS, CNPJ nº 36.420.818/0001-00 com sede na Rua Hyercem Machado, nº 26, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim, E.S, no valor de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) para alteração no leiaute dos arquivos para o TCEES: 1.2 – matrícula e 1.5 – vantagem desconto, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 50.126/2016.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, encaminho o processo para o Presidente da Câmara Municipal para a ratificação e devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 11 de Agosto de 2016.

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

D.S.T.IND E COM DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA ME, CNPJ Nº 08.930.816/0001-26, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 068/2011, RENOVADA até 30 de março de 2020, para a atividade (5.09) - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundido, localizada na Rua Sabino Joaquim Coelho, nº 9, Elpidio Volpini, Cachoeiro de Itapemirim.  
NF: 2834

**COMUNICADO**

AMF MECANICA INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ Nº 22.336.537/0001-60, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, para atividade (5.09) - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundido, localizada na Rod Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº867 Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 2835

**COMUNICADO**

JOSE CARLOS PEZIN - ME, CNPJ Nº 27.481.308/0001-52, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Previa – LP, por meio do Protocolo nº 14978/2015, para atividade de (18.07) – Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros, localizado na Com. Santa Fe de Cima, s/nº, Rodovia Lucio Meira KM 10, Distrito da Sede, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 2836

**COMUNICADO**

SB MINEIRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 02.614.827/0001-10, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 97/2016, válida até 03 de setembro de 2016, Licença de Instalação – LI Nº 158/2016, válida até 04 de agosto de 2018 e Licença de Operação – LO Nº 121/2016, válida até 03 de agosto de 2020, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Estrada Gironda x Alto Moledo, s/nº – Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim, ES.  
NF: 2837